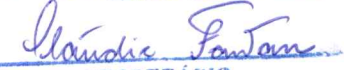




Comendador Levy Gasparian, 13 de Junho de 2018.

Mensagem nº 007/2018.

LIDO EM 25/06/18


2º SECRETÁRIO

Assunto: Dispõe sobre a criação de Cargos Públicos Temporários para o Programa Segundo Tempo, com referência ao Convênio nº 853870/2017, firmado entre o Município e Ministério do Esporte e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente;

Sirvo-me da presente para enviar a este Egrégia Casa, o Projeto de Lei em anexo, o qual tem por objetivo a criação de Cargos Públicos Temporários para o Programa Segundo Tempo, com referência ao Convênio nº 853870/2017 firmado com o Ministério do Esporte.

A contratação temporária de tais cargos pelo Município constitui uma condição *sine qua non* para execução do Convênio, inclusive tal obrigação consta das orientações preliminares repassadas pelo Ministério do Esporte, conforme se depreende do ofício nº 70/2018/CAEE/CGAE/DEGEP/SNELIS-ME – SEI, cuja cópia segue em anexo.

Portanto, caso não façamos às contratações exigidas, o Programa Segundo Tempo não será executado no âmbito de nosso Município.

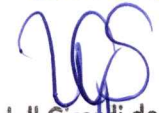
Assim, contamos com a inestimável participação dos nobres Edis, para que junto possamos dar andamento ao importantíssimo Programa Segundo Tempo, confiante na aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito

Exmo. Sr.
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores
Comendador Levy Gasparian/RJ


Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9